



Resolução N° 025/2018-CONSUNI-UnP

Natal-RN, 20 de março de 2018

**Prorroga prazo de matrícula dos alunos novos no semestre letivo 2018.1 - bloco 1, na graduação.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI da Universidade Potiguar, nos termos do art. 30, inciso XVI, do Estatuto da Universidade,

- Considerando que o Calendário Acadêmico 2018 define a data de 21 de março como prazo limite para matrícula de alunos novos nos cursos de graduação, para o semestre letivo de 2018.1 – bloco 1,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar para o dia 28 DE MARÇO o prazo para matrícula inicial de ingressantes nos cursos de graduação desta Universidade, no semestre letivo 2018.1-bloco 1.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados que se apresentarem para efetuar matrícula depois dessa data deverão ter sua matrícula autorizada para 2018.1 – bloco 2.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Gedson Bezerra Nuñez  
Presidente